

| 19 | ESPECIFICAÇÃO                          | LOCAÇÃO  | DIÁRIA   | MONT./DESMON. |
|----|----------------------------------------|----------|----------|---------------|
|    | AUDITÓRIO e HALL ERNESTO CRUZ - DIÁRIA | 1.950,00 |          | 1.950,00      |
|    | AUDITÓRIO e HALL ERNESTO CRUZ - TARDE  | 1.500,00 |          | 1.300,00      |
|    | AUDITÓRIO e HALL ERNESTO CRUZ - NOITE  | 2.600,00 |          | 2.000,00      |
|    | AUDITÓRIO e HALL ERNESTO CRUZ - DIÁRIA | 4.000,00 |          |               |
| 20 | ADICIONAL 1 SALA DE APOIO              | 250,00   | -        |               |
|    | ADICIONAL 2 A 3 SALAS DE APOIO         | 500,00   | -        |               |
|    | ADICIONAL 4 A 8 SALAS DE APOIO         | 750,00   | -        |               |
| 21 | SALA G e H - PERÍODO                   | 350,00   | -        |               |
| 22 | PRAÇA DO POVO                          | -        | 2.600,00 | 2.100,00      |
| 23 | HALL ISMAEL NERY                       | -        | 1.950,00 | 1.300,00      |
| 24 | PRAÇA DO ARTISTA                       | -        | 2.600,00 | 2.100,00      |
| 25 | 2 PRAÇAS + HALL                        | -        | 6.500,00 | 3.250,00      |

(\*) Sessão Continuada

**ANEXO II - PREÇOS DO ESTACIONAMENTO**

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | VALOR R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Valor Permanência por 4 horas, com tolerância de 15 minutos / Veículos 2 Eixos                                  | 6,00      |
| Após 15 minutos das 4 horas / Veículos 2 Eixos                                                                  | 3,00      |
| Permanência por 4 horas, com tolerância de 15 minutos / Motocicletas                                            | 4,00      |
| Após 15 minutos das 4 horas / Motocicletas                                                                      | 2,00      |
| Mensalistas - contrato para estacionar em horário integral (24 horas - segunda-feira a domingo)                 | 350,00    |
| Mensalistas - contrato para estacionar exclusivamente no turno da noite (das 18:00h às 8:00 do dia subsequente) | 250,00    |
| Empresa para permanência de até 4 horas, por veículo.                                                           | 8,00      |

Protocolo: 516181

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****OUTRAS MATÉRIAS****Termo de Compromisso nº 01/2020 por Prazo Determinado - Res.002/CD/FCG/2012**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e MOSAIAS ALVES DOS SANTOS (Beneficiário)  
 Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria -  
 Autorização: Processo nº 2019/542368  
 Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8507-ND: 339018 - FT: 0101  
 Assinatura: 10.01.2020 - Vigência: 10.01.2020 a 09.01.2021  
 Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 516139

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 25/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 5/2020-COJOR/FUNTELPA de 14/01/2020 e Atestado Médico de 13/01/2020, contido nos autos do Processo nº 2020/29531, de 14/01/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária HÉRICA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO AMORIM, matrícula funcional nº 5623901/1, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, no período de 13 a 19/01/2020, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 516048

**ERRATA****PORTARIA N.º 16/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020:**

Onde se lê: no período de 27/12/2019 a 02/12/2019;

Leia-se: no período de 27/12/2019 a 02/01/2020.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

Protocolo: 516123

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE PRORR. Nº11/2020-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 170/2019-GAB/PAD de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 222/2020-NDE, de 16 de janeiro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº12/2020-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 171/2019-GAB/PAD de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 230/2020-NDE, de 15 de janeiro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº13/2020-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 186/2019-GAB/PAD de 14 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.958 de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 232/2020-NDE, de 16 de janeiro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC